



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 333



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	7
Resultado de Dispensa	8
Pregão	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA 169/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 400/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **JULIANA MÓDENA**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 013/2024, de 10 de abril de 2024 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 30 de dezembro de 2026, o prazo da vigência da Portaria nº 400/2025, de 30 de junho de 2025, que nomeou a Servidora **JULIANA MÓDENA**, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 9.390.200-9/PR e CPF sob nº 047.504.349-90, para o Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 170/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor **PEDRO MINORU INOUE**, Prefeito do Município de Cafetal do Sul-PR, inscrito na CI/RG sob nº 6.960.175-8/PR e CPF sob nº 038.937.568-33, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 21 a 23 de junho de 2026, para o recebimento de uma RETROESCAVADEIRA e visitas técnicas na ALEP; SECID; e CASA CIVIL, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 171/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor **CLODOALDO TAKAITI AMORIM**, inscrito na CI/RG nº 14.032.737-9/PR e CPF nº 562.792.321-53, Vice-Prefeito do Município de Cafetal do Sul-PR, entre os dias 21 a 23 de junho de 2026, para o recebimento de uma RETROESCAVADEIRA e visitas técnicas na ALEP; SECID; e CASA CIVIL, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 03 ao CONTRATO Nº. 217/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.156.943/0001-89, com sede Administrativa à Rodovia PR 323, KM 326-CEP: 87538-000 na cidade de Perobal - PR, denominada **CONTRATADA**.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob n.º 038.937.563-33 e a **CONTRATADA** Srª **MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA**, RG nº 16.520.909/SSP-SP e CPF: 829.589.049-20 residente e domiciliado na cidade de Umuarama – PR, domiciliada a Rua Arapongas, 3875. Apartamento 501, Zona II, CEP: 87502-180.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 125/2022, Pregão Presencial nº 46/2022**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS**, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS”

- Fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, sendo de 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 06 de outubro de 2025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38





Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 50/2026 – Dispensa de Licitação nº 9/2026

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 9/2026, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **ORTOPEDIA PARANÁ LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 76.183.128/0001-08**, para Aquisição de prótese transtibial personalizada destinada ao atendimento de paciente com deficiência física decorrente de múltiplas anomalias congênitas em membros inferiores, em cumprimento à Ordem Judicial nº 0002250-57.2024.8.16. 0094, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de **R\$ 14.990,00** (quatorze mil, cento e noventa reais), conforme prevê o artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD da Secretaria de saúde, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, e seguiu os trâmites de publicação estabelecidos na lei 14133/21.

HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Cafetal do Sul, 22 de junho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2026

Inexigibilidade Nº 11/2026

Processo nº 48/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

LOCADOR: JOSÉ MARCELO NUNES

OBJETO: locação de imóvel (em alvenaria), para atender as demandas de desenvolvimento e incentivo de instalação e ampliação das já existentes ou novas indústrias e comércios pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 240/2009 e alteração Lei nº 727/2013, em forma de cessão de imóveis, sejam eles próprios ou de particulares conforme Lei Municipal de nº 540 de 29 de abril de 2009 com alteração Lei nº 727 / 2013, base legal artigo 51, da Lei Nº 14.133/21.

Valor total: R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses - 11/06/2026 a 11/06/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



Resultado de Dispensa



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 20/2026 de 19 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Aquisição de prótese transtibial personalizada destinada ao atendimento de paciente com deficiência física decorrente de múltiplas anomalias congênitas em membros inferiores, em cumprimento à Ordem Judicial nº 0002250-57.2024.8.16. 0094,, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme termo de referência.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese Transtibial com encaixe externo confeccionado em Resina Acrílica e Fibra de Carbono. Encaixe interno removível e flexível em Liner de Silicone. Suspensão à Vácuo por válvula de Expulsão automática. Joelheira de Vedação. Pé em Fibra de Carbono	UNID	1	14.990,00	14.990,00

PROPOSTA APRESENTADA: ORTOPEDIA PARANÁ

CNPJ Nº 76.183.128/0001-06

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referência, estando para tanto **HABILITADA**.

Cafetal do Sul, 22 de junho de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
Agente de Contratação

**Pregão**

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2026.****Exclusivo MEI/ME/EPP**

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023 e 066/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos audiovisuais visando atender às demandas de comunicação institucional, eventos e mídias digitais da secretaria municipal de comunicação social.

VALOR MÁXIMO: R\$ 85.410,65 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 06/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 06/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/07/2026.

Cafezal do Sul – PR, 22 de junho de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.**Exclusivo MEI/ME/EPP**

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023 e 066/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de limpeza hospitalares e EPIs para Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 72.640,72 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 07/07/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 07/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/07/2026.

Cafezal do Sul – PR, 22 de junho de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO